

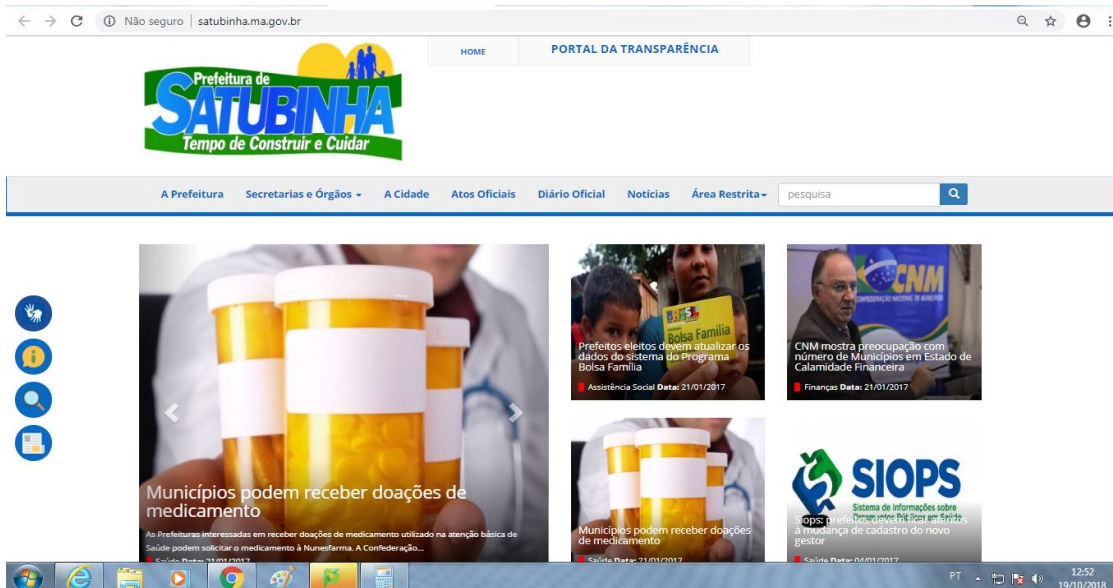
RELATÓRIO 1932/2018
AVALIADO EM : 19/10/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	460			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA			
Responsável	DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA			
Relator	Álvaro César de França Ferreira			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://satubinha.ma.gov.br/			
DATA	19/10/2018			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				
8	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

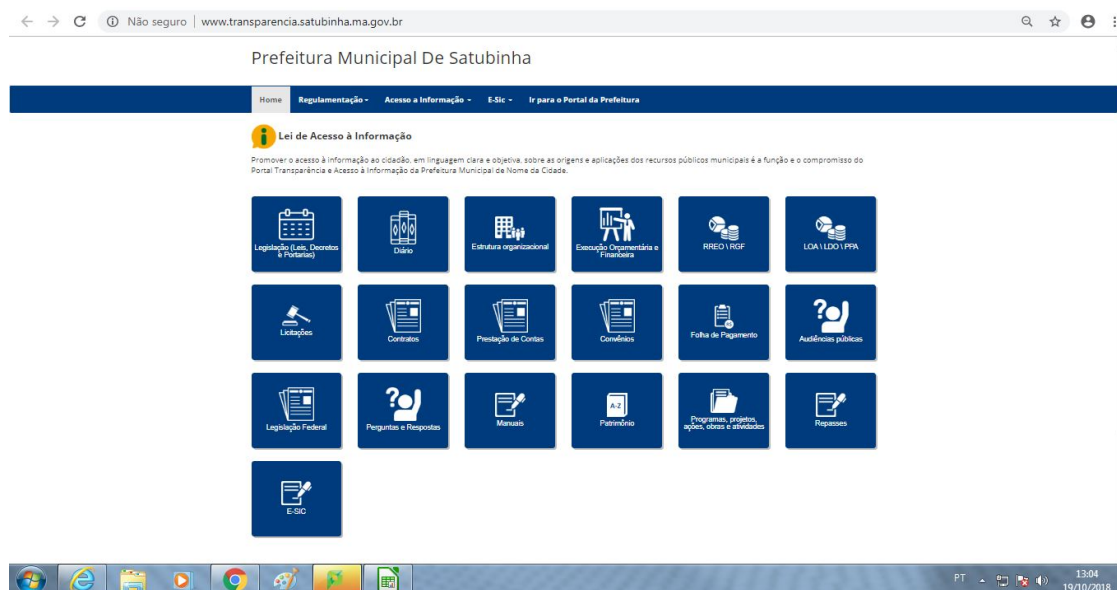
9	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
11	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
12	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
13	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
14	Previsão?	X		
15	Lançamento, quando for o caso?	X		
16	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	Resultado	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Prints das telas consultadas :



The screenshot shows the official website of the Municipality of Satubinha (satubinha.ma.gov.br). The page features the municipality's logo with the slogan "Tempo de Construir e Cuidar". A navigation menu includes links for "HOME", "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA", "A Prefeitura", "Secretarias e Órgãos", "A Cidade", "Atos Oficiais", "Diário Oficial", "Notícias", and "Área Restrita". A search bar is located in the top right. The main content area displays several news items, including "Municípios podem receber doações de medicamento" (Municipalities can receive medication donations), "Prefeitos eleitos devem atualizar os dados do sistema do Programa Bolsa Família" (Elected mayors must update data in the Bolsa Família system), and "CNM mostra preocupação com número de Municípios em Estado de Calamidade Financeira" (CNM shows concern with the number of municipalities in a state of financial calamity). The bottom of the page shows a Windows taskbar with the date 12:52 on 19/10/2018.

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de SATUBINHA CUMPRE com as



exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 19 de Outubro de 2018.

Paulo Antonio Santos E Paraiba
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Walber da Silva Abreu
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Maria Irene Rabelo Pereira
Supervisor de Controle Externo - SUCEX2